



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.796 |

Terça-feira | 21 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 050/2022

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2021/2022) ao servidor Claudio Sebastiao Ferreira, Diretor de Departamento – Símbolo DAL 04, a partir de 21 de junho de 2022 a 05 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE